



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32506405/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.008585/2021-18

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 01/2022-SR/PF/RN**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representado (a) pelo (a) seu (a) Superintendente Regional, Delegado (a) de Polícia Federal, **Sra. Larissa Freitas Carlos Perdigão**, designado (a) pela Portaria nº 753, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 18/01/2023, Edição 13-A, Seção 2 - Extra A, página 01 e pela Portaria n.º 17.415-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 019, de 26 de janeiro de 2023, matrícula SIAPE nº 1413125 e matrícula PF nº 10212.

**CONTRATADA: ASG ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.867.672/0001-97, sediada na Rua São José, 1602 – Sala 111 – Lagoa Seca - Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr.(a) ILLANA KELLEN PEREIRA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.904.353-SSP/RN e CPF nº 013.775.954-12.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.008585/2021-18, decorrente do Pregão N.º Pregão nº 13/2021, sujeitando-se às Normas da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 n.º RN000087/2023 referentes aos serviços continuados de recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, contratados conforme Contrato citado anteriormente.

1.2. A repactuação está prevista no Contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI, da Lei n.º 8.666/1993 e em conformidade com o art. 54, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. A partir de 1º de janeiro de 2023, em função dos reajustes salarial, do auxílio-alimentação, auxílio-saúde e benefício social familiar, concedidos pela CCT 2023/2023, protocolado no Ministério da Trabalho com o registro nº RN00087/2023, os valores mensais unitários dos serviços passaram a ser:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS POR POSTO	HORÁRIO/ PERÍODO/ JORNADA DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
1	Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN	06	02	12x36	R\$ 7.362,10	R\$ 44.172,60	R\$ 530.071,20

2	Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN	03	01	44h	R\$ 3.913,88	R\$ 11.741,64	R\$ 140.899,68
3	Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN	01	01	25h	R\$ 2.415,52	R\$ 2.415,52	R\$ 28.986,24

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES NECESSÁRIOS DE REFORÇO NA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 2023

3.1. Inicialmente, será necessário reforço na disponibilidade orçamentária em 2023 conforme abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS POR POSTO	HORÁRIO/ PERÍODO/ JORNADA DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
1	Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN	06	02	12x36	R\$ 7.362,10	R\$ 44.172,60	R\$ 530.071,20
2	Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN	03	01	44h	R\$ 3.913,88	R\$ 11.741,64	R\$ 140.899,68
3	Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN	01	01	25h	R\$ 2.415,52	R\$ 2.415,52	R\$ 28.986,24

Valor Repactuado	R\$ 58.329,76
Valor atual de janeiro a maio de 2023	R\$ 50.329,59
Diferença janeiro a maio	R\$ 40.000,85

### O TERMO ADITIVO N.º 02/2023 – SR/PF/RN ALTEROU A JORNADA DO POSTO DE 25h PARA 44hs A PARTIR DE JUNHO/2023

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS POR POSTO	HORÁRIO/ PERÍODO/ JORNADA DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
1	Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN	06	02	12x36	R\$ 7.362,10	R\$ 44.172,60	R\$ 530.071,20
2	Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN	04	01	44h	R\$ 3.913,88	R\$ 15.655,52	R\$ 187.866,24

TOTAL							<b>RS</b> <b>717.937,44</b>
-------	--	--	--	--	--	--	--------------------------------

Valor Repactuado	R\$ 59.828,12
Valor atual de junho a dezembro de 2023	R\$ 51.613,60
Diferença junho a dezembro	<b>R\$ 57.501,64</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas, decorrentes do presente Apostilamento, correrão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394  
 Fonte: 1000000000  
 Programa de Trabalho: 172371  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.37-01  
 PI: PF99900AG23

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no Contrato, adequando-a ao valor repactuado/reajustado e ao prazo de 03 (três) meses subsequentes ao término da vigência atual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão Contratante.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 13 de novembro de 2023.

**LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO**  
 Delegada de Polícia Federal  
 Superintendente Regional no Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, Superintendente Regional, em 14/11/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32506405&crc=0157ED99](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32506405&crc=0157ED99).

Código verificador: **32506405** e Código CRC: **0157ED99**.